



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 023-Data 14.02.2017

**Esta é a Edição Nº 023 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br**

DESPACHO

DESPACHO

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação próprio, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, a inexigibilidade de licitação em favor da APROFF-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA, CNPJ Nº 01.016.154/0001-34 e EXPEDITO WAGNER MESSIAS, CPF Nº 089.577.286-86, cuja contratação fica autorizada, para Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, onde cada grupo de fornecedores deverá ofertar sua quantidade de alimentos, observando as condições e preços fixados neste Chamamento Público.

Os projetos de venda serão classificados devendo ser priorizadas as propostas do município, em não se obtendo as quantidades necessárias, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos da região, do território rural, do estado e do país, observando-se esta ordem de prioridade e critério.

Os prazos de execução e vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, ou antes, caso se esgote a quantidade inicialmente adquirida. O fornecimento dos produtos será semanal, conforme quantidades determinadas pela Divisão de Merenda Escolar- Secretaria Municipal de Educação.

A entrega dos produtos deverá ser feita nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, dentro deste Município. Valor R\$ 82.540,40 (oitenta e dois mil quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Proceda-se a publicação, nos termos da Lei.

Data: 06 de fevereiro de 2017.

Belarmino Luciano Leito
Prefeito Municipal

Certifico que este instrumento foi afixado neste quatro de aviso desta prefeitura, neste data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 06 de fevereiro de 2017. Neuza Helena Meireles, Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS

Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO